



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 246/2025

De, 01 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **NATALIA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 082.630.533-40, do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **nomeada pela Portaria nº 192/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.07.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal